

SAUDAÇÃO N.º 4

“AOS 42 ANOS DO 25 DE ABRIL E AOS 40 ANOS DA CRP”

Comemoramos, em 2016, os 42 anos da radiosa madrugada de Abril que nos abriu as portas ao sonho de uma sociedade livre, justa e solidária, bem como os 40 anos da aprovação da Constituição da República Portuguesa (CRP) que a consagrou.

Reconhece-se hoje que estas duas datas consolidaram a incansável luta daqueles que se opuseram a um regime ditatorial e todos os riscos e o esforço que os militares de Abril colocaram nessa inolvidável epopeia colectiva. E, face à atitude que o povo português então assumiu, pode-se mesmo afirmar que o 25 de Abril resultou não só da luta de oposição a um regime caduco e da acção dos militares, como também da imensa participação de pessoas que, em boa hora, decidiram tomar essa Revolução nas suas próprias mãos.

Estes 42 anos permitiram, com efeito, às portuguesas e aos portugueses, aproveitar este último elemento constituinte da nossa identidade para construir um País diferente, para melhor, onde muito de positivo se construiu, ainda que nem sempre de forme contínua.

Se Portugal é hoje um País sem guerras e em Paz, livre e democrático, sem ditadura, mais justo e mais solidário, ao olharmos para trás, não podemos deixar de sentir algum sentimento de frustração, de algum desencanto e desilusão, pois, se os cidadãos estão melhor, poderiam ainda estar muito melhor. Tal resultou de equívocos em algumas escolhas livres que foram feitas, a recuos altamente negativos perante os avanços positivos que se vinham sucedendo, que chegaram mesmo a pôr em risco tudo o que de positivo Abril nos trouxe e permitiu alcançar.

Portugal não pode delapidar ou alienar vectores estratégicos da economia nacional, que o conduziram ao seu empobrecimento, agravou a precariedade no emprego, reduziu os apoios sociais, o Serviço Nacional de Saúde, pôs em causa o ensino, a cultura e o ambiente, introduzindo na nossa vivência colectiva inúteis factores de divisão e de conflito. Cercearam-se os horizontes da juventude, impelindo-a à emigração, subtraíram-se rendimentos a vastos sectores do nosso tecido social, nomeadamente a reformados e pensionistas, encurtando os seus horizontes e comprometendo a sua própria subsistência e o futuro do País.

Em torno dos princípios da CRP, referência maior da Revolução dos Cravos, de novo o País de uniu para garantir uma mudança de rumo, reagindo ao perigo da destruição dos valores de Abril, para a necessidade de reagrupar forças de resistência aos seus inimigos, internos e externos, e constituir uma nova alternativa de esperança. Foi praticando a Democracia, que a Constituição nos garante e até exige, que o povo português conseguiu pôr cobro a um período sombrio que vinha pondo em risco tudo o que tinha sido conquistado com Abril. Hoje reclamam-se de novo os valores de Abril.

Tendo em consideração a necessidade em continuar a aprofundar a Liberdade e a Democracia e com elas se avançar no desenvolvimento de uma maior Justiça Social, bem como a convicção de que só à volta dos valores de Abril se conseguirá consolidar um País soberano, baseado na dignidade da pessoa humana e na cidadania, e empenhado na construção de uma sociedade mais livre, justa e solidária.



Neste sentido, e na sequência da presente proposta do Partido Ecologista “Os Verdes”, a Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em sessão ordinária no dia 2016-04-28, delibera:

1. Saudar os 42 anos da Revolução dos Cravos e os 40 anos da Constituição da República Portuguesa.
2. Manifestar o seu reconhecimento a todos os homens e mulheres que se opuseram e lutaram contra o regime fascista e aos militares que contribuíram para a restituição do regime democrático em Portugal e nas antigas colónias.

Mais delibera:

- Enviar a presente resolução ao Presidente da República, ao Governo, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República e à Assembleia Municipal de Lisboa.
- Divulgar esta deliberação nos habituais locais públicos de estilo, incluindo o Boletim e sítio web da Junta de Freguesia. Juntar à acta aprovada em minuta.

Assembleia de Freguesia do Lumiar, 28 de Abril de 2016

O Proponente

J. L. Sobreira Antunes (PEV)

**APROVADA POR MAIORIA, COM 12 VOTOS A FAVOR, 1 ABSTENÇÃO E 6 VOTOS
CONTRA**